



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
REITORIA

PORTARIA Nº 6272/IFSP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23440.001806/2021-74**,

RESOLVE

Conceder a **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** ao servidor **LUCAS HENRIQUE PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1060943**, SIAPECAD nº **01928077**, lotado(a) no(a) *Campus Presidente Epitácio*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado, com fundamento no artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, no período de **06 de março de 2022 a 29 de fevereiro de 2024**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista Dos Santos, Reitor**, em 30 de novembro de 2021 as 13:42.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 30 de novembro de 2021 as 13:22. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 9BE73422133C84515828C95E90620C51